IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

SINUDORON – Berberis vulgaris, Hydrastis canadensis, Argentum nitricum, Atropa belladonna, Silicea Solução oral – Via oral – Frasco de vidro com 50mL.

MEDICAMENTO ANTROPOSÓFICO

APRESENTAÇÕES

Solução oral de Berberis vulgaris D2, Hydrastis canadensis D4, Argentum nitricum D20, Atropa belladonna D6, Silicea D20.

Embalagem com: 50 mL

USO ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO

Cada	1	g	de	SO	lução) (oral	contém:

Argentum nitricum D20	200,0 mg
Atropa belladonna D6	
Berberis vulgaris, cortex D2	200,0 mg
Hydrastis canadensis D4	200,0 mg
Silicea D20	200,0 mg
Graduação alcoólica: 39%	

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

O SINUDORON é um medicamento antroposófico indicado no tratamento auxiliar da sinusite aguda ou crônica.

A indicação deste medicamento somente poderá ser alterada a critério do prescritor.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O SINUDORON, como um medicamento produzido e indicado de acordo com o conhecimento antroposófico, age em primeira linha através do estímulo das forças autocurativas do organismo e serve para a harmonização de distúrbios da saúde acima relacionados.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

SINUDORON é contraindicado para pessoas com hipersensibilidade aos componentes da fórmula.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE UTILIZAR ESTE MEDICAMENTO?

Até o momento, não foi relatada a necessidade de precaução, se administrado conforme a posologia sugerida. As orientações e recomendações previstas na bula estão relacionadas à via de administração indicada. O uso por outras vias não sugeridas por esta bula pode envolver risco e deve estar sob a responsabilidade do prescritor.

Informe seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Atenção: Este medicamento contém ÁLCOOL. Teor alcoólico 39%.

Gravidez e lactação: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Interações medicamentosas: Até o momento não houve relatos de interações medicamentosas. Pacientes idosos: Não existem advertências ou recomendações especiais sobre o uso do produto por pacientes idosos.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Antes e depois da abertura da embalagem, proteger da luz solar, e de fontes de radiação eletromagnética, como por exemplo: forno de microondas, aparelho celular, televisão, computador, raios X, caixa acústica, etc.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido.

Prazo de validade do medicamento: 24 meses

Para sua segurança, mantenha o medicamento na embalagem original.

SINUDORON Solução oral é uma solução hidroalcoólica límpida, transparente e de cor amarelada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Caso você observe alguma mudança no aspecto do medicamento que ainda esteja no prazo de validade, consulte o médico ou o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Crianças até 12 anos: em casos agudos tomar 10 a 15 gotas de 2 em 2 horas espaçando para 3 em 3 horas, depois 4 em 4 horas, conforme melhora do quadro clínico, durante 7 a 14 dias. Para os casos crônicos ou para prevenção tomar 10 a 15 gotas 3 vezes ao dia por 1 a 2 meses. A posologia poderá ser alterada a critério médico.

Adultos e crianças maiores de 12 anos: em casos agudos tomar 15 a 20 gotas de 2 em 2 horas espaçando para 3 em 3 horas, depois 4 em 4 horas, conforme melhora do quadro clínico, durante 7 a 14 dias. Para os casos crônicos ou para prevenção tomar 15 a 20 gotas 3 vezes ao dia. A posologia poderá ser alterada a critério médico.

Aplicar as gotas diretamente na boca ou em um copo com água.

Siga corretamente o modo de usar. Em caso de dúvidas sobre este medicamento, procure orientação do farmacêutico. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação de seu médico ou cirurgião-dentista.

Mantenha sempre a dose e a freqüência indicadas pelo prescritor ou o modo de tomar sugerido nesta bula.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista o aparecimento de sintomas novos, agravação de sintomas atuais ou retorno de sintomas antigos.

O uso inadequado do medicamento pode mascarar ou agravar sintomas.

Consulte um clínico regularmente. Ele avaliará corretamente a evolução do tratamento. Siga corretamente suas orientações.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Caso você esqueça de usar o medicamento, não duplique a quantidade de medicamento na próxima tomada.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUES ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Ainda não são conhecidas a intensidade e freqüência das reações adversas. Caso ocorra suspenda o uso do medicamento.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento.

Informe a empresa sobre o aparecimento de reações indesejáveis e problemas com este medicamento, entrando em contato através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Em caso de sintomas que causem mal estar durante o tratamento, procure seu médico ou farmacêutico.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Até o momento, não foram relatados ou verificados casos de superdosagem durante o tratamento com o produto.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se precisar de mais orientações sobre como proceder.

DIZERES LEGAIS

SINUDORON Solução oral - M.S. 1.0061.0055.004-1 Farm. Resp.: Sherlise de Cassia Vieira Marcelino CRF-SP 13.096

Fabricado, embalado e distribuído por:

WELEDA DO BRASIL - LABORATÓRIO E FARMÁCIA LTDA.

Rua Brig. Henrique Fontenelle, 33 CEP.: 05125-000 - São Paulo - SP CNPJ: 56.992.217/0001-80 Indústria Brasileira S.A.C. - 0800 55 32 66 VENDA SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 17/05/2010

